CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 20/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ORLANDO PALHINHA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que conceda gratuidade nos ascensores Plano Inclinado Gonçalves e Elevador Lacerda".

PARECER

Mesmo tratando-se de equipamentos de custo de implantação e operacional bastante alto, temos exemplos de gratuidade que compensam ao redor do mundo, cito a travessia fluvial do Hudson River em New York, o que beneficia o Centro de Manhattan com a retirada de circulação de um grande número de veículos.

Como a matéria só poderá ser de iniciativa do Prefeito, a mesma é legal e atende ao que dispõe o Artigo 197 e suas alterações da Resolução 910/91

PELA APROVAÇÃO do PIN 20/2014 é o Parecer.

Sala das Comissões, em 19 de Março de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator